

##ATO EDITAL Nº 592, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020 – EBSERH/ Nacional/ HC-UFMG
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

##TEX O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020 – EBSERH/ Nacional/ HC-UFMG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HC-UFMG - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. ENFERMEIRO: (Ampla) Maria Carmem Dos Santos; Diocelia Maria Diniz Macedo; Wellington André Pereira Filho
- 1.3. MÉDICO (Ampla) Marcelo Alves Maia; Isabel Cristina Tavares Facury
- 1.4 MÉDICO (PNP) Gisele Adriana Ferrari Crivellari
- 1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Ampla) Cicera Alves Bezerra Santos; Cátia Fernanda Ferreira De Sousa; Valéria Cristina Lage; Maria De Fatima Dos Passos; Elaine De Almeida; Ana Paula Scarlatelli; Rosemary De Paula Santos
- 1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PCD) Alexandre Breyner Marchezini; Gláucia Maria De Lima Machado; Aline Cristina Da Conceição
- 1.7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP) Andrea Augusta Sebastiao; Mara Aparecida Pereira Mendes; Maria Rosa Pereira Pardino
- 1.8. MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA (Ampla) Mirna Bastos Marques
- 1.9. MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA (PCD) Josiane Rosa De Jesus
- 1.10. MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA (PNP) Michelle Lima De Oliveira

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na UAMAP (Primeiro andar - ala norte, Hospital das Clínicas UFMG), Belo Horizonte/MG, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
- b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 – EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecurável.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

##ASS OSWALDO DE JESUS FERREIRA